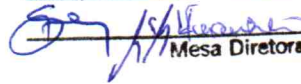




CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em Um discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA
93 de 02 ABR. 2024

REQUERIMENTO N. 035/2024
Autoria: Vereadores subscritos.


Mesa Diretora

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,
ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR OSLEN DIAS DOS SANTOS.

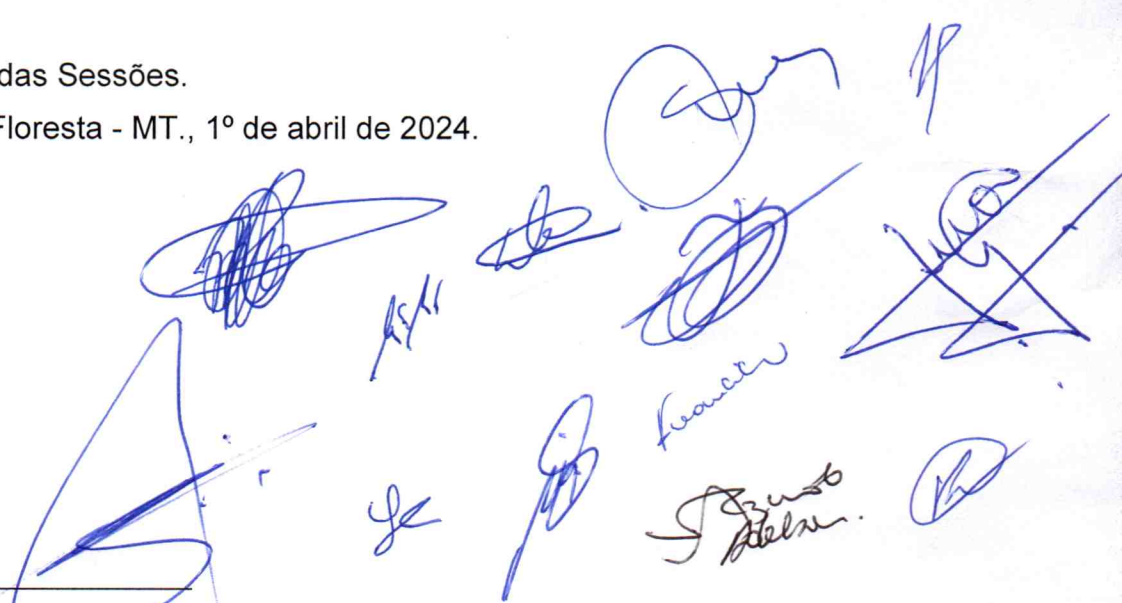
OS VEREADORES que a este subscrevem, REQUEREM, nos termos que dispõe a alínea *b*), inciso I, artigo 129 do Regimento Interno¹, combinado com o artigo 17, **tramitação em regime de urgência especial** ao **REQUERIMENTO Nº 034/2024**, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, a fim de que dê execução as medidas divulgadas na imprensa mato-grossense relativas à Moratória da Soja em áreas convertidas legalmente neste estado.

O pedido de urgência especial **visa que medidas emergenciais sejam tomadas pelo governo na maior brevidade possível**, com isto, possibilitando reduzir os impactos e efeitos em toda a cadeia produtiva.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões.
Alta Floresta - MT., 1º de abril de 2024.

Vereadores:



¹ Regimento Interno:
Art. 127. As proposições serão submetidas aos seguintes regimes de tramitação:
I - urgência especial;

(...)
Art. 129. Para a concessão deste regime de tramitação, serão obrigatoriamente, observadas as seguintes normas e condições:

I -
(...)
b) por 1/3 (um terço), no mínimo, dos Vereadores;